**Cultivos de subsistência na grande lavoura cafeeira de exportação fluminense: a fazenda Santo Inácio e a região serrana do Rio de Janeiro (1871-1987)**

*Marcus Dezemone, UFF e UERJ, Brasil, [mdezemone@id.uff.br](mailto:mdezemone@id.uff.br)*

**Resumo**

Embora negligenciados pela historiografia tradicional, os cultivos de subsistência ocupam um papel fundamental nas regiões da grande lavoura cafeeira voltada para a exportação na província e depois estado do Rio de Janeiro.

Os estudos sobre a chamada “brecha camponesa” demonstraram a importância do acesso de cativos aos cultivos alimentares. A partir de corpus documental vinculado à fazenda Santo Inácio (Trajano de Morais, RJ), o trabalho procura estudar, numa perspectiva de longa duração, como essa produção alimentar contribuiu para a construção de um projeto de permanência na terra, com uso de mão de obra familiar, pelos egressos da escravidão na origem do sistema de colonato. Além disso, pretende demonstrar como tais cultivos foram fundamentais para a apropriação da terra e para a construção de noções de direitos que seriam acionadas em mobilizações coletivas e resistências cotidianas contra a autoridade tradicional dos proprietários rurais.

**Palavras-chave**

Lavoura de subsistência; lavoura cafeeira; Rio de Janeiro; região serrana; direitos

***Notas:***

1. *Agradeço ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia - INCT - Proprietas, que viabilizou minha participação no evento.*

O colonato foi o sistema que predominou na organização do trabalho livre nas áreas cafeeiras do Sudeste do Brasil, do final do século XIX até meados do século XX. Sua trajetória não foi única nas fazendas em que foi implementado. Isso não significa que o colonato não possua aspectos comuns, que permitam perceber práticas semelhantes responsáveis por pautar vínculos e relações entre proprietários de terra e trabalhadores rurais.

Elemento fundamental dessa relação desde sua origem foi o acesso dos colonos a cultivos alimentares de subsistência, como parte das combinações necessárias para residir e trabalhar numa grande propriedade rural voltada à lavoura de exportação. As continuidades e mudanças diante dos cultivos alimentares numa área de grande plantação, na longa duração, permitiria compreender o desenvolvimento de noções de direitos e o estabelecimento de relações com a terra na origem, nas alterações e na desagregação do colonato.

Para investigar esses aspectos foram utilizadas fontes relacionadas à antiga fazenda cafeeira Santo Inácio, localizada no município de Trajano de Moraes, região serrana do estado do Rio de Janeiro. A atual denominação do município é de 1938, em homenagem ao antigo proprietário da fazenda, o médico Trajano de Moraes (1858-1911), substituindo a antiga, São Francisco de Paula.[[1]](#footnote-1) O período cronológico contemplado foi longo, sendo iniciado com a aquisição da fazenda pela família proprietária, em 1872, ainda sob a vigência da escravidão, e concluído com a desagregação do sistema de colonato na região, nas décadas de 1950 e 1960.

A fazenda Santo Inácio foi a única na região serrana fluminense desapropriada parcialmente em 1/3 de sua área para fins de reforma agrária, em 1987. Esse resultado foi alcançado a partir de uma longa luta de resistência e permanência na terra por parte dos trabalhadores, antigos colonos, em sua maioria.

Apesar das suas particularidades, a trajetória da fazenda Santo Inácio contribuiria para pensar o colonato na região, inclusive nas propriedades em que sistema foi encerrado sem produzir os mesmos efeitos de permanência na terra para os trabalhadores. Desse modo, as questões investigadas não se resumem à fazenda, mas lançam luz sobre espaços mais amplos como o município, a região e o estado. Trata-se do uso de uma perspectiva investigativa cara à micro-história, na qual o conhecimento detalhado fornecido pelo estudo com a escada reduzida possibilita a construção de objetos mais complexos. Assim, padrões no sistema do colonato seriam identificados, o que possibilitaria uma melhor compreensão dessa relação social, visto que casos específicos, aprofundados e bem estudados, podem fornecer indicações universais e contribuir para redefinir padrões e modelos interpretativos.

**A narrativa do declínio da agricultura fluminense devido ao abandono das fazendas pelos ex-escravos**

Apesar das inúmeras pesquisas acadêmicas desenvolvidas nas últimas três décadas, as narrativas dos grandes proprietários rurais sobre os efeitos do Treze de Maio nas suas plantações ainda são bastante reproduzidas no estado do Rio de Janeiro. Um quadro generalizado de declínio é desenhado, realçando que a Abolição levou ao abandono das fazendas pelos ex-escravos, que seguiram para as cidades, provocando problemas como a favelização e a periferização.

Parte da produção acadêmica reforça a narrativa dos proprietários ao corroborar um conjunto de teses clássicas a respeito do papel do fim da escravidão na atividade cafeeira e na agricultura no Rio de Janeiro: o final do século XIX e início do XX teriam correspondido à “estagnação” e ao “declínio” da agricultura fluminense a partir da “crise do café” e do esvaziamento econômico das fazendas do Vale do Paraíba em benefício da região do Oeste Paulista (Fausto, 1986). Essa interpretação ecoa a perspectiva dos proprietários rurais e descrições como a do escritor Monteiro Lobato, que abordou a passagem das “ondas verdes”, que transformaram o ambiente social do antes próspero Vale do Paraíba em “cidades mortas”.

A “decadência” estaria relacionada aos efeitos decorrentes da Lei Áurea de 1888 que, ao emancipar os escravos sem indenizações aos proprietários, teria levado à perda dos recursos imobilizados na aquisição da mão de obra. Além disso, essas leituras insistem que a maior parte dos libertos abandonou as fazendas fluminenses em direção às cidades, ajudando na falência dos proprietários rurais que insistiram na cafeicultura (Fausto, 1986). Assim, a historiografia tradicional associa o colonato a práticas e costumes que remetem à introdução da mão de obra imigrante de origem europeia (Stein, 1990; Dean, 1977; Martins, 1979; Stolcke, 1986).

Na região serrana fluminense, a prefeitura de Trajano de Moraes reproduziu essa narrativa por ocasião do centenário de criação do município, quando em 1991 publicou o livro *Cem anos de Trajano:*

Durante cerca de meio século, fazendeiros e plantadores de café da região fizeram grandes fortunas. Mas com a Abolição da Escravatura, quase a totalidade da mão-de-obra, composta de braço negro escravizado, fugiu do lugar, em busca de novas terras e de uma vida mais digna.

As consequências da Lei Áurea marcaram o início da decadência de São Francisco de Paula.

Em 12 de março de 1891, o governo republicano tentou remediar o problema por decreto: elevou a freguesia à categoria de município.

Mas São Francisco de Paula já estava condenado irremediavelmente à derrocada. (Muniz, 1991, p. 1)

Tais narrativas podem ser relativizadas quando a trajetória dos libertos no pós-abolição é observada mais de perto, priorizando as redes de sociabilidade e as estratégias por eles construídas nas diversas freguesias da antiga província do Rio de Janeiro, transformadas em municípios após a República. Percebe-se que “uma vida mais digna” parece primeiro ter sido buscada nas próprias terras onde os libertos viviam. O estudo dessas comunidades pode auxiliar a reconhecer padrões e pensar modelos interpretativos sobre as décadas finais do cativeiro e sobre o pós-abolição no mundo rural fluminense.

**Uma outra narrativa corroborada pelos dados: a permanência dos libertos na terra**

Já no século XXI, os esforços investigativos para compreender os processos que levaram a criação do assentamento rural Santo Inácio, em 1987, nas terras da antiga fazenda de mesmo nome resultaram em entrevistas com assentados e membros da família proprietária. Nessas conversas, de forma recorrente, eram indicadas algumas pessoas que seriam capazes de falar sobre a história da fazenda e das suas disputas, sendo reconhecidas como porta-vozes autorizados, nos termos sugeridos por Luc Boltanski (1982), por possuírem conhecimento legitimado para abordar a trajetória do grupo e da propriedade.

Dessa forma, como porta-voz dos descendentes de ex-escravos, Juscelino Candido da Silva, conhecido como Sr. Binó trouxe contribuições muito valiosas. Nascido em 1888, Binó foi funcionário antigo da fazenda, que não foi beneficiado pela desapropriação, e por isso não era um assentado da reforma agrária.[[2]](#footnote-2) Como uma forma de reconhecimento pela sua dedicação à fazenda por parte dos descentes da família proprietária, Binó tinha permissão para continuar residindo na terra, mesmo sem nela trabalhar devido à idade bastante avançada. O centenário trabalhador não aparentava a idade que possuí, encontrando-se muito bem de saúde e ainda bastante lúcido e articulado.

As palavras do Sr. Binó auxiliam na recuperação das estratégias adotadas pela comunidade escrava e pelos libertos na fazenda e na região nos anos finais da escravidão e nos primeiros tempos de trabalho livre. Além disso, forneceram outra narrativa, alternativa à consagrada pelos grandes proprietários, reproduzida pelas análises de memorialistas e ainda presentes no senso comum.

Quando perguntado sobre a fazenda, Sr. Binó chamou atenção para a antiguidade da propriedade ao associar a força de trabalho ao tratamento recebido dos fazendeiros: “a fazenda é muito antiga, a fazenda deve ser do pai do Doutor Moraes [Trajano, que dá nome ao município e era médico]. Herança dele. Tinha até um porão lá que botava os escravos. Era um cativeiro, essa fazenda era um cativeiro”. Em seguida, o trabalhador rural falou de sua família, com destaque para o papel da avó:

Minha avó veio da África. Ela viu o cativeiro. Ela veio da África com doze anos, uma menina nova. Só não trabalhou. Então, eu sou um negro africano. Tenho descendência com africano. Então vinha novo, vinha velho, vinha tudo pra cá, sabe?

Minha avó contava que na época do cativeiro que ela andou... ela andou três, dois meses, noite e dia, dentro do mar. Tinha dia, tinha, tinha lugar que ela só via céu e água.

Ela colheu muito café. Era uma viúva, tinha quatro filhos. Minha mãe e mais umas três. As duas trabalhavam na lavoura de café. Então ela colhia o café, lavava, etc., fazia aquele buraco no chão, jogava o café ali, tirando com a peneira, fumando sempre o cachimbo dela.

Ela veio menina, já casou aqui as filhas, etc., e neto. Ela foi e morreu... devia estar com uns cento e poucos anos. Aí já não era mais cativeiro. Aí já era posse do colono. Aqui em Santo Inácio. Quer dizer, ela viveu esse tempo todo, a vida dela toda na fazenda Santo Inácio.

O relato revela aspectos muito importantes que merecem ser confrontados com outras indicações. Em primeiro lugar, percebe-se a permanência de libertos na fazenda, mesmo depois da escravidão, trabalhando na lavoura do café. Em segundo lugar, a constituição de famílias escravas, com vínculos familiares após o cativeiro, como laços de parentesco com uniões, filhos e netos.

A maior parte da historiografia consagrou o entendimento de que a origem do colonato está relacionada à mão de obra imigrante europeia (Dean, 1977; Martins, 1979; Stolcke, 1986). Nessa linha, a imigração foi a solução para o “problema da mão de obra”, a crescente escassez de braço escravo após 1850 com o fim do tráfico transatlântico, agravada depois de 1888 com a Abolição. A emancipação teria promovido aos fazendeiros a perda de recursos imobilizados com a compra de cativos. Na leitura historiográfica tradicional e na memória dos descendentes dos proprietários da região, o Treze de Maio trouxe a “decadência da agricultura”, com o abandono do campo pela maioria dos libertos que seguiram em direção às cidades. Tais análises consagraram dois entendimentos importantes: os libertos foram responsáveis pelo declínio dos cafeicultores e não participaram das origens do colonato.

Estudos desenvolvidos sobre o campo fluminense questionam tais interpretações quando revelam diferentes compreensões: se não é possível pensar no dinamismo da agricultura fluminense, as noções de “estagnação” e de “decadência” da agricultura são exageradas (Cf. Dezemone, 2008a: 53-55). Um dado significativo foi apresentado pela economista Hildete Pereira de Melo, em trabalho sobre a lavoura cafeeira no período próximo a assinatura da Lei Áurea: não houve quebra de safra na região serrana, ao contrário do que aconteceu com a lavoura canavieira campista (Melo, 1996: 230). A colheita de café em São Francisco de Paula não foi desorganizada, o que indica a permanência da mão de obra. Por outro lado, é muito difícil quantificar exatamente quantos libertos continuaram nas fazendas após a Abolição. Os primeiros censos demográficos depois de 1888 têm variações cujas razões não são claras. O censo de 1890 precisou ser refeito, apresentando resultados bem diferentes em 1892.[[3]](#footnote-3)

Pelos indicadores disponíveis, de 1872 a 1920, a freguesia, depois município de São Francisco de Paula, teve como principal alteração o aumento percentual do número de mulheres no conjunto da população, sem ter modificado profundamente a distribuição percentual pequena dos estrangeiros indicadas em 1872. Como houve um aumento na quantidade de matrimônios, grupos familiares mais estáveis se formaram. Ainda que no final do século XIX, a introdução do colonato tenha ocorrido num ambiente com indivíduos de diferentes origens, como homens livres pobres e imigrantes europeus, o perfil demográfico em 1920 era o de uma população predominante de nacionais, o que sugere a presença de descendentes de escravos (Dezemone, 2008a).

Outro aspecto importante é que a chegada de imigrantes aconteceu de forma gradual, de 1892 até 1900. A intensificação da presença imigrante ocorreu somente após 1900, sobretudo, depois de 1910. Não parece, por maior que tenha sido a taxa de fecundidade dos estrangeiros, que esse grupo foi o único responsável pela recuperação demográfica sugerida pela confrontação dos censos de 1900 (7.620 habitantes) e 1920 (22.221 habitantes). Fica evidente pela análise dos nascimentos que nacionais contribuíram para o incremento populacional (Dezemone, 2008a: 56-58).

Assim, os dados indicam que o colonato de café na região foi formado por pessoas com origens sociais bastante distintas, agrupados em pelos menos 3 grandes grupos: 1) a mão de obra imigrante estrangeira que chegou após o Treze de Maio; 2) os trabalhadores da região que ingressaram na fazenda nas décadas subsequentes à Abolição; e 3) descendentes de ex-escravos, que guardavam uma memória que atribuiu lugar de destaque ao que chamaram de “tempo do cativeiro”, isto é, da escravidão (Dezemone, 2008a).

**O colonato e suas origens no cativeiro: os cultivos de subsistência**

A presença de libertos e seus descendentes na região até 1920 é reforçada pelas características do colonato relacionadas a práticas desenvolvidas ainda sob a escravidão.

Cabe esclarecer que o colono não se confunde com outros trabalhadores como ‘campeiros’ (ordenhavam as vacas); ‘tropeiros’ (guiavam as tropas); ‘carreiros’ (conduziam o carro de boi) e ‘candeeiros’ (ajudantes de carreiros). A relação de colonato começava com o aceite recebido pelo colono do administrador, que é preposto do proprietário. Com isso, o colono receberia uma casa para residir, e um terreiro no qual poderia plantar para si e para sua família, constituindo sua roça. De um modo geral, os colonos consideravam essa prática uma concessão de natureza pessoal do fazendeiro, que teria como contrapartida a prestação de trabalho nas terras da fazenda. Trata-se de uma lógica análoga ao sistema da morada existente nos engenhos do Nordeste (Palmeira, 1977).

Além dessas condições, o colono se comprometia com certas “obrigações”. A primeira era a *meia*, na entrega ao fazendeiro de metade da colheita de café produzida no sítio. Nas palavras do Sr. Binó: “fizesse cinquenta sacas, era vinte e cinco de cada um”. Mas o que o colono gastava para cultivar o café não era descontado: “ele [o fazendeiro] recebia aquela parte dele líquida. Quer dizer, camarada trabalhava pra ele à vontade, né?”. O fazendeiro estocava a produção recebida, beneficiava e comercializava, devolvendo ao colono um valor subtraído dos seus custos.

Outra “obrigação” era o trabalho nas terras e lavouras da fazenda por meio das turmas. Novamente, Sr. Binó explicou o significado:

A turma era... aqui era a lavoura da fazenda. Por exemplo: aqui ele botava a turma que fazia aquela lavoura dele. Dez, quinze pessoas. Era dois dias: segunda e terça. Tinha que ir de qualquer maneira, porque ele [o colono] tivesse com medo ou não tivesse, ele tinha que representar. Toda segunda e terça. Era o dia.

As *turmas* consistiam no trabalho compulsório e não remunerado nas terras e nas lavouras da fazenda. Duas vezes por semana o colono deveria se dedicar à preparação, ao plantio, ao trato, à colheita, ao transporte e à secagem do café fora do seu próprio sítio. É muito expressiva a semelhança das *turmas* com o *cambão* da Zona da Mata de Pernambuco. Segundo Francisco Julião (1968), o cambão representava o trabalho gratuito do morador como contrapartida de sua permanência num engenho.

O trabalho além dos dias obrigatórios seria pago por meio da *diária*, necessária nos momentos de maior demanda por braços como na colheita. A entrega da *meia* e o trabalho nas *turmas* eram acompanhados de perto pelo administrador. A ele competia verificar o cumprimento das obrigações dos colonos que seriam anotadas na caderneta, pois “cada colono tinha uma caderneta com a vida dele na fazenda”, conforme o relato do Sr. Binó e de vários outros ex-colonos.

A *renda* era mais uma “obrigação” do colono. Nela, se entregava aos proprietários um percentual entre 10% e 20% dos demais cultivos que variavam de acordo com a fazenda. Na Santo Inácio as evidências sugerem que a renda não integrava as obrigações do colono após o fim da escravidão. De acordo com Sr. Binó, que associa “colono” a “pobre”, a renda não era cobrada sob a lavoura branca que era toda dos colonos:

Plantava lavoura branca: milho, feijão, batata doce, batata inglesa, tinha sua cana. E isso aí era do pobre. Tudo era do pobre. Só tinha, se tivesse canavial, só tinha meia da cana. É, se moesse cana... Tinha meia da cana. Mas milho, feijão, etc., era só do pobre. Criação aqueles que podia criar, podia criar porco, etc. Isso tudo aí era do colono.

Outro exemplo de que a lavoura de subsistência era exclusiva dos colonos encontra-se na memória da construção da ferrovia que passava pela região, empreendimento de Trajano de Moraes, na última década do século XIX. Forte recordação nos depoimentos, a ferrovia – com estação dentro da fazenda – teve papel chave na comercialização da produção da lavoura de subsistência dos colonos (Dezemone, 2008a: 121-123).

O plantio de cultivos de subsistência durante a escravidão já havia sido identificado pela historiografia, de forma pioneira por Ciro Cardoso (1987). Foi o historiador que difundiu a expressão “brecha camponesa” para se referir ao acesso dos escravos a lavouras alimentares para consumo próprio e até mesmo comercialização. Para João José Reis e Eduardo Silva (1998), a “brecha” seria “outro mecanismo de controle e manutenção da ordem escravista”. Segundo os autores, “ao ceder um pedaço de terra em usufruto e a folga semanal para trabalhá-la, o senhor aumentava a quantidade de gêneros disponíveis para alimentar a escravatura numerosa, ao mesmo tempo em que fornecia uma válvula de escape para as pressões resultantes da escravidão”. Robert Slenes (1999) fez uma crítica à expressão, afirmando que ela pode reduzir a dimensão do conflito e da tensão entre escravos e senhores, preferindo entender que o acesso a cultivos de subsistência faz parte de uma “economia interna dos escravos”, termo que aparece na historiografia americana e que realça a disputa e luta para obtenção do plantio e comércio dos cultivos.

Independente da interpretação que se escolha, o desejo dos escravos ao acesso a atividades de subsistência é bem antigo, como revela conhecido documento datado de 1789: *o tratado proposto a Manoel da Silva Ferreira pelos seus escravos durante o tempo em que se conservaram levantados*, da fazenda Santana, em Ilhéus na Bahia. Nele, lê-se a reivindicação dos escravos revoltosos: “Em cada semana nos há de dar os dias de sexta-feira e de sábado para trabalharmos para nós não tirando um desses dias por causa de dia Santo e para podermos viver nos há de dar uma rede, tarrafa e canoas” (Alves, 2000: 131). Em 1847, o Barão de Paty do Alferes aconselhava os fazendeiros de café a:

o mais próximo que for possível, reservar um bocado de terra onde os pretos façam as suas roças, plantem o seu café, o seu milho, feijão, banana, batata, cará, aipim, cana etc. (..) Estas suas roças, e o produto que delas tiram, fazem-lhes adquirir um certo amor ao país, distraí-los um pouco da escravidão e entreter o seu pequeno direito de propriedade. (...) O extremo aperreamento desseca-lhes o coração, endurece-os e inclina-os para o mal (Lacerda Werneck, 1847)

Presente nas indicações fornecidas por escravos e senhores, a “brecha camponesa” parece ter sido ampliada na região serrana fluminense nas décadas próximas à Abolição. Corrobora essa afirmação os relatos de Arrigo de Zetirry, funcionário do governo italiano que, de julho de 1894 a janeiro de 1895, escreveu “A Lavora no Estado do Rio”, conjunto com vinte e uma reportagens para o *Jornal do Comércio.* Zetirry visitou fazendas da região norte fluminense, registrando detalhadamente o que viu nas propriedades no pós-abolição.[[4]](#footnote-4)

A análise das reportagens revela a presença de libertos e do trabalho familiar nas lavouras. Hildete Pereira de Melo (1996: 230) considera que “pelo relato de Zetirry, infere-se que 50% dos trabalhadores eram de famílias de libertos (...) o que devemos fixar foi que ex-escravos e roceiros pobres constituíram a massa de trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro”. Hebe Mattos (1998), notou que a formação dos cafezais estava vinculada ao acesso aos cultivos de subsistência. Com suas famílias, os libertos moravam nas fazendas com permissão para plantar milho e feijão em terrenos separados ou em fileiras intercaladas pelo café. Tais descrições coincidem com o relato do Sr. Binó sobre a fazenda Santo Inácio e sobre a região serrana.

A comparação do sistema do colonato com o sistema da morada na Zona da Mata de Pernambuco, utilizado na lavoura canavieira, revela diferenças interessantes. Segundo Beatriz Heredia (1979), a autorização para o morador plantar em seu sítio lavouras para a comercialização dependia diretamente da permissão do proprietário. Para isso, o morador competia com outros moradores pelo melhor cumprimento das suas obrigações com a fazenda. Desse modo ele poderia receber o aval do administrador do engenho, que avisaria ao proprietário. Após a permissão do patrão para tocar seu próprio sítio, o morador dedicava-se com mais afinco ao roçado nas terras do engenho, explicado pelo desejo de “retribuir a confiança do patrão”. Ao contrário da morada do Nordeste, na região serrana fluminense, a possibilidade de plantio e comercialização das lavouras de subsistência no sítio foi um termo integrante da relação de colonato desde sua origem. Talvez, o fato do número de escravizados ter diminuído, junto da redução da importância econômica da escravidão no nordeste brasileiro na segunda metade do século XIX, possa estar relacionado a essa diferença entre a morada e o colonato. Tais mudanças na região nordeste estariam relacionadas a proibição do tráfico atlântico em 1850, com a Lei Eusébio de Queiroz, seguida do tráfico interno interprovincial, cujo sentido mais intenso era do norte/ nordeste para o sudeste cafeeiro.

**A gênese do colonato: famílias, “catinga do cativeiro" e circulação pelas fazendas da região**

As indicações de Zetirry também ajudam a entender outro fenômeno curioso que aconteceu na região após o Treze de Maio: a explosão de matrimônios coletivos de libertos celebrados nas Igrejas, com mais de 5 casamentos no mesmo dia, lançados nos mesmos assentamentos, com os casais listados em sequência, como asseguram as mesmas testemunhas, muitas das quais, ex-senhores.[[5]](#footnote-5) Apenas na freguesia de São Francisco de Paula, denominação do município antes de 1938, no período de 1888 a 1892, que vai da abolição até as vésperas do primeiro registro de casamento de imigrantes espanhóis em 1893, ocorreram 42 cerimônias coletivas de matrimônio de libertos. Foi contabilizada a união de 800 libertos, cuja maioria pertenceu a senhores proprietários de escarvarias numerosas, com mais de 20 cativos. As uniões se concentraram em 1888 quando aconteceram 30 dos 40 casamentos coletivos, reunindo 662 libertos.

Em Cordeiro, à época freguesia de Cantagalo e vizinha de São Francisco de Paula, Zetirry entrevistou Francisco Constantino, liberto e colono. Constantino disse-lhe em janeiro de 1895 que “casei há três meses com a mulher que sempre viveu comigo, deu-me oito filhos e sempre foi muito direita e levou tudo muito em regra. Não posso queixar-me della” (Jornal do Comércio, 14/01/1895).

No pós-abolição, as uniões *de facto* estavam sendo reconhecidas na Igreja, num claro indício de formação de famílias que se aproximava da mais concreta experiência de liberdade ao alcance dos libertos: os homens livres pobres (Mattos, 1998). Modelo gestado sob a escravidão, caracterizava-se pelo trabalho familiar, acesso a lotes com cultivos de subsistência e venda de parte da produção. Foi dessa forma que uma das contrapartidas para a permanência de libertos nas fazendas passava pelo acesso aos cultivos de subsistência (milho e feijão) adotando o trabalho familiar. Essas mesmas condições para a permanência de libertos foram notadas em outras fazendas do Sudeste no pós-abolição (Rios & Mattos, 2005).

O relato do Sr. Binó não realçou apenas rupturas com o cativeiro, mas elementos de continuidade com o passado escravista: “o cativeiro quando acabou, o fazendeiro ficou com aquela catinga do cativeiro ainda”. Em seguida, o ex-colono explicou o que isso significava:

Sabe por quê? Camarada não tinha liberdade. Camarada segunda-feira não tivesse na turma – a turma era segunda e terça – camarada não tivesse na turma, se ele não fosse... Aí mandava chamar o coronel na fazenda. [Faltava] bater no colono porque ele não faz pagar um dia de turma. Se fosse preciso faltar um dia de turma, ele ia na Casa, tinha que vir na fazenda comunicar por que ele deixou de pagar aquele dia de turma.

O tratamento conferido aos colonos nos termos semelhantes ao *cativeiro* teria gerado conflitos. Alguns resultavam na expulsão do colono e de sua família da fazenda, como aconteceu com o padrasto do Sr. Binó: “eu era pequeno, meu padrasto foi mandado embora da fazenda Santo Inácio (..), com vinte quatro horas”. Inquerido sobre o eram as vinte quatro horas, ele explicou que:

Era a lei deles. Se um camarada não desocupasse com vinte quatro horas, amanhã ele mandava o cara. Vinha subir aqui, tirar a telha da casa que o camarada ficava no tempo de qualquer maneira. O fazendeiro mandava o cara vir tirar a telha da casa [para o] camarada sair mais depressa, se não saísse com vinte quatro horas.

A dispensa parecia ser algo muito comum, com a expulsão significando a prevalência do desejo e do poder pessoal dos proprietários diante dos colonos.

Em seu relato, o Sr. Binó afirmou que após a expulsão, a família foi para a fazenda das Neves e “depois, eu me enjoei, saí da fazenda das Neves; da Piedade, fui pra fazenda das Neves. (...) Aí eu vim pra aqui [Santo Inácio], pedi uma casa pra mim pro Antônio Cordeiro, o administrador”. Esse modelo se repete em diversos depoimentos (Dezemone, 2008a). Além disso, o motivo da expulsão do padrasto não foi apresentado como algo importante: “Mas então, naquele tempo, em qualquer fazenda você encontrava uma casa, qualquer fazenda. (...) naquela época o pobre achava casa pra morar”.

A catinga do cativeiro e as 24 horas situam-se numa época na qual trabalho e moradia combinados eram encontrados com relativa facilidade. No relato é enfatizada a obtenção de uma “casa pra morar” que, numa interpretação mais rápida, poderia considerar “morar” como sinônimo de habitar, sentido urbano atribuído ao verbo. Porém, para os colonos da região serrana, “morar” associa, necessariamente, trabalho e residência, numa fazenda, diferente do significado citadino que é atribuído ao verbo, limitado a residir.

A mobilidade do campesinato brasileiro não é nenhuma novidade. Ela foi identificada no período colonial como uma característica da população livre e pobre (Faria, 1998), que permanece no século XIX (Franco, 1976). Imigrantes italianos nas fazendas de café de São Paulo seguiram esse padrão ao término dos contratos de parceria (Vangeli, 1991). Se assemelhavam assim à descrição das estratégias familiares dos camponeses poloneses em sua terra de origem e nos EUA (Thomas & Znaniecki, 1974). Rios e Mattos (2005) falaram de um “campesinato itinerante”, ao tratar de descendentes de escravos no pós-abolição, considerando, dentre outros, o caso da fazenda Santo Inácio (Dezemone, 2004). Talvez isso tenha raízes mais profundas, como sugerem os fluxos migratórios internos na África Ocidental, anteriores à presença europeia (Döpcke, 1999).

**A dupla crise: a "renda" e as noções de direitos, justiça e legalidade**

A década de 1930 foi uma época conturbada no mundo rural brasileiro, tanto para proprietários quanto para colonos. Eles viveram os desdobramentos da *dupla crise* – econômica com a Crise de 1929 e política com a Revolução de 1930 – que inaugurou alterações nos anos seguintes.

A crise de 1929 gerou acentuada queda no preço dos gêneros agrícolas em escala mundial. No Brasil, as áreas voltadas à lavoura de exportação foram seriamente atingidas como a Zona da Mata Pernambucana, dedicada à produção canavieira. O setor cafeeiro, responsável pelo principal produto de exportação do país, atravessou grave crise quando muitas fazendas foram à falência (Garcia & Palmeira, 2000). A Revolução de 1930 promoveu cassações de mandatos e nomeações de interventores estaduais, com mudanças que levaram ao deslocamento do eixo político fluminense da região cafeeira para o norte do estado. Isso acarretou perda de influência e prestígio dos cafeicultores em benefício dos grandes plantadores de cana-de-açúcar.

As fazendas da região serrana tornaram-se cada vez menos rentáveis e produtivas. De 1920 a 1940, a produção de café do município de São Francisco de Paula sofreu redução de 34%. No mesmo período, a produção bovina aumentou 45%. Quando se compara a evolução das áreas dedicadas à pecuária e às demais lavouras, incluindo a de café, entre os anos de 1940 e 1960, constata-se que, de 32% das áreas ocupadas pela pecuária em 1940, salta-se para 43% em 1950, chegando-se a 45% em 1960. Enquanto isso, as áreas ocupadas por lavouras, que em 1940 correspondiam a 26% do total, diminuem para 20% em 1950 e 17% em 1960. O aumento das áreas das terras voltadas à pecuária se deu com o avanço diante das áreas que se dedicavam aos demais cultivos, sobretudo o café, mas não exclusivamente: os cultivos alimentares também foram atingidos. Ao avanço da pecuária correspondeu uma diminuição da população total que caiu de 22.221 habitantes em 1920 para 16.771 em 1950 em meio à intensificação da urbanização.[[6]](#footnote-6)

Os abalos sofridos a partir de 1930 não acabaram com a dedicação à grande plantação cafeeira, mas alteraram as bases do colonato, o que permitiu, para os proprietários, atravessar a dupla crise, com novo impulso para a manutenção do sistema por pelo menos mais duas ou três décadas. Dentre as novas bases do colonato elaborado na fazenda Santo Inácio, os relatos mencionaram uma *venda* – depósito e armazém onde os colonos adquiriam produtos. A *venda* guarda semelhanças com o *barracão*, existente na Zona da Mata Pernambucana, cuja lógica foi investigada por Moacir Palmeira (1977). Na venda, os fazendeiros disponibilizavam aos colonos itens de primeira necessidade, instrumentos de trabalho, remédios e outros produtos que, pela distância, dificilmente poderiam ser adquiridos em outros lugares. No entanto, as compras não envolviam cédulas da moeda corrente, mas sim os *cupons* (no Nordeste eram os *vales*) que registravam o nome do comprador, o produto e o preço. No acerto do pagamento dos colonos pela colheita do café, o fazendeiro ou o administrador abatia o total dos cupons de cada colono. Na prática, isso invertia a relação de pagamento, resultando no endividamento dos colonos diante dos fazendeiros.

Além da venda, outra mudança foi a introdução de novas obrigações, como se percebe pelo “regulamento” dos colonos da fazenda, que constava na contra-capa das cadernetas dos anos 1930. O regulamento apresentava as “obrigações a que estão sujeitos os colonos das Fazendas: S. Inácio, Monte Claro, Barro Alto e Retiro”. [[7]](#footnote-7) Junto da entrega da metade da produção de café, na meia, os cultivos de subsistência como o feijão e o milho passaram a constar nas obrigações do colono através da renda, conforme o artigo 2º do regulamento: “da colheita de milho e feijão que o colono produzir, dará à fazenda a quota de 10%”. O direito aos cultivos alimentares para consumo e comercialização herdado do cativeiro seria mantido, contudo, com limitações. No artigo 4º constava que “Qualquer movimento de mercadorias do colono só poderá ser feito pelos carros ou tropa da fazenda”, numa clara medida para controlar a comercialização dos cultivos que passaram a integrar a renda.

As restrições constantes na caderneta apareciam quando se avisava que “o colono não poderá trabalhar fora da fazenda”, conforme artigo 8º, o que ampliaria a dependência numa única fonte de renda. Ao mesmo tempo, no artigo 7º, havia a intenção de garantir a disponibilidade da mão de obra quando necessária: “o colono não poderá se negar a qualquer chamado para turma ou auxílio à fazenda”. A tentativa de assegurar a sujeição dos trabalhadores diante do fazendeiro constava no artigo 5º, no qual “as benfeitorias, como cerca, paiol, galinheiro, etc., que o colono fizer, não poderão ser arrancadas ou destruídas por este, independente de indenização pela fazenda”. Até “imposto” seria devido: “o colono pagará por ano, a título de imposto, a quantia de 15$000”, registrava o artigo 9º.

O regulamente nas cadernetas não foi determinado por nenhuma legislação, sendo um documento de natureza privada, que fixava por escrito as obrigações de ambas as partes no colonato. A leitura do regulamento sugere o desejo dos proprietários na imposição de mecanismos de controle sobre os colonos, gerando aumento da dependência deles e da exploração numa conjuntura de crise. Sugere ainda que se os colonos cumprissem todas as obrigações determinadas, não haveria necessidade de escrevê-las nas cadernetas. A fixação das normas indica que as combinações poderiam estar sendo burladas por ações de resistência cotidiana. Exemplifica isso a proibição da destruição de benfeitorias em caso da saída dos colonos: se não estivessem acontecendo, não haveria porque fazê-las constar no regulamento.

De modo aparentemente paradoxal, num período que poderia estar associado a perdas materiais e piora nas condições de vida, emerge um lugar privilegiado para Getúlio Vargas, a legislação trabalhista e direitos. Nas palavras do Sr. Bicó:

“Quer dizer, não tinha governo, não tinha nada. Quer dizer, isso taí, agradeço ao governador que morreu: Getúlio Vargas! Ele que deixou essa aventurança. Porque antes dele morrer, ele deixou isso aqui. Ele fez um livro e deixou tudo isso escrito. Se falaram em Reforma Agrária, se falaram em salário mínimo, foi antes dele morrer. (...). Mas naquele tempo [de Washington Luís] o pobre não tinha direito”.

O presidente figura nos relatos associado a direitos e leis, enquanto épocas anteriores foram percebidas como de arbítrio, catinga do cativeiro, vinte e quatro horas e injustiça. Essa visão positiva de Vargas aparece de forma generalizada no mundo rural brasileiro, contrariando a historiografia majoritária que insiste num fosso afastando os trabalhadores rurais dos benefícios materiais e simbólicos da legislação social. Houve, sem dúvida, uma apropriação camponesa do discurso oficial e da legislação social produzida e divulgada, principalmente, no Estado Novo (Dezemone, 2008b).

Camponeses em todo Brasil utilizaram o discurso paternalista e a imagem do presidente poderoso e corajoso para reivindicar aquilo que interpretavam como justo, seja remetendo cartas com pedidos a autoridades, entrando com ações na Justiça Comum ou na Justiça do Trabalho, e nas recordações sobre Getúlio Vargas. Na memória dos colonos, Vargas é detentor de um poder superior ao dos fazendeiros, diretamente responsável pela limitação da autoridade e das formas de dominação dos grandes proprietários, que agora poderiam encontrar um obstáculo na força moral da imagem do presidente associado a leis. Se compreende melhor assim a construção social do “legalismo” tão frequentemente atribuído aos trabalhadores do campo, naturalizado por inúmeros militantes políticos como Francisco Julião, para quem “o camponês é muito legalista” (Dezemone, 2008b: 234).

**A erosão do colonato: o plantio de banana e o fim da circulação pelas fazendas da região**

A substituição dos cafezais pela pecuária foi amplamente difundida na região a partir de 1930, dentre outras razões, com o intuito de assegurar a legitimidade da posse de grandes áreas pelos proprietários tradicionais. Esse processo seguia um padrão: os fazendeiros colocavam o rebanho para pastar nas roças dos colonos, destruindo-as. Como desdobramento dessa prática, destaca-se a desagregação das relações de colonato, levando a uma grande quantidade de trabalhadores rurais que não foram absorvidos pela pecuária. Os antigos colonos, agora desempregados, se viram obrigados em sua maioria a migrar para as cidades.

Os relatos orais dos que permaneceram na região marcam, no entanto, um período de constantes boicotes aos dias de trabalho nas turmas e ao pagamento da meia e da renda, revelando a erosão das formas tradicionais de dominação pessoal dos fazendeiros que não mais se impunham como no passado. Novamente, nas palavras do Sr. Binó:

No tempo do café havia a meia do café. E não havia nenhuma contribuição do colono pela lavoura branca. Acontece que o café acabou e ficou só a lavoura branca. (...) Algum tempo [os colonos] deram, depois pararam de dar. E como a banana não estava na combinação, todo mundo passou a só plantar banana.

A banana, definida legalmente como “bem de raiz”, aumentava os valores das indenizações por benfeitorias em caso de despejo, conforme estipulado no Código Civil de 1916. De 1950 a 1970 houve um aumento de 460% no plantio de banana no município.[[8]](#footnote-8)

Em meio a essas mudanças, a mais significativa alteração no início da década de 1960, para colonos e fazendeiros, foi o fim da *circulação nas fazendas da região*. Em Trajano de Moraes, os antigos colonos, desocupados em consequência da substituição dos cafezais pela pecuária não mais conseguiam abrigo em outras fazendas, conforme percebido pela análise dos depoimentos orais. É enquanto *possibilidade* que a saída/entrada de fazendas se vê encerrada na década de 1960. O ponto central é que era exatamente essa a alternativa que permitia a manutenção do modo de vida dos colonos, que firmavam novos contratos com outros fazendeiros e permaneciam no campo. A redução da população do município, que em 1960 era de 15.821, para em 1970 chegar a 12.738 habitantes, foi de 19% em um decênio. A variável do crescimento da população residente na região foi negativa.[[9]](#footnote-9)

Aparentemente, os conflitos decorrentes das expulsões das fazendas na primeira metade do século XX, como o narrado por Bino envolvendo o padrasto, tiveram menor destaque, visto que não alcançaram grande espaço nos periódicos ou nos registros policiais. Tampouco tiveram referências nos relatos de ex-colonos com ações de resistências às expulsões. Contrastam-se, assim, com a intensa resistência observada na década de 1960 diante das tentativas de expulsão da terra levadas a cabo na região e na Santo Inácio, quando a circulação foi interrompida por conta da substituição dos cafezais pela pecuária extensiva. Essa prática, além de incorporar áreas de agricultura voltadas à subsistência para pastagem dos animais, ainda utilizava menos mão de obra, o que provocou saídas voluntárias e expulsões de trabalhadores das fazendas da região.

O que se defende é que um dos fatores que contribuíram para a circunscrição dos conflitos e sua menor visibilidade nas primeiras décadas do século XX foi a constatação de uma intensa circulação da mão de obra pelas fazendas da região. Seja por motivo voluntário, seja pelas expulsões, quando saídos de uma propriedade, os colonos encontravam abrigo noutra fazenda, recebendo obrigações iguais ou com variações e prestações de natureza pessoal diante de outro fazendeiro ou administrador. Deve ser enfatizado que não eram todos os colonos expulsos de uma fazenda que conseguiam entrada imediata em outra propriedade, embora os depoimentos orais sustentem isso. A circulação pelas fazendas mantinha estável o grupo de dependentes dos proprietários, assegurava clientela política aos últimos e permitia a reprodução de um modo de vida camponês aos trabalhadores.

As resistências cotidianas com a permanência na terra diante do avanço da pecuária, os boicotes às obrigações do colonato, e o plantio da banana são fundamentais para entender a criação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Trajano de Moraes (STR). A numerosa participação de colonos da fazenda Santo Inácio, em comparação aos trabalhadores de outras fazendas da região, foi possível pela permanência deles na terra e pelo desgaste da dominação tradicional do fazendeiro, contrário à organização sindical.[[10]](#footnote-10) Oficializado em janeiro de 1964, o STR contou com militantes do PCB (Partido Comunista Brasileiro) e ferroviários, num contexto de competição pela organização dos trabalhadores no campo (cf. Grynszpan & Dezemone, 2007). Com o golpe, o STR foi fechado e suas lideranças presas.

Assim, enquanto articulados ao cultivo de exportação, a produção alimentar de subsistência cumpria um papel no sistema, que foi alterado pela introdução da pecuária extensiva. Nesse novo cenário, os conflitos entre trabalhadores rurais e proprietários aumentavam e ganhavam visibilidade na imprensa e na polícia na medida que os primeiros se recusavam a deixar seus sítios. O delegado local descreveu tudo isso no final dos anos 1960, durante a Ditadura Militar (1964-1985) como a “rota da subversão”.[[11]](#footnote-11) Ainda assim, alguns colonos decidiram permanecer na terra, resistindo nos lotes que já ocupavam, intensificando o plantio de banana para comercialização.

A reabertura do STR ocorreria na década de 1970 em função da proposta do governo de extensão dos direitos sociais ao campo, sobretudo a previdência social, pois o sindicato seria o órgão responsável pela implementação da aposentadoria rural. Nessa ocasião, muitos ex-colonos da fazenda Santo Inácio teriam apoio do STR e de outras entidades para organizar uma estratégia de resistência e permanência na terra, mobilizando as noções de direitos construídas durante o colonato – trabalho familiar, acesso aos cultivos de subsistência, o papel das leis, o trabalho na terra –, o que contribuiu para a desapropriação obtida em 1987 (Dezemone, 2008a).

**Considerações Finais**

O papel dos cultivos alimentares no sistema do colonato na região serrana fluminense permitiu identificar aspectos que sugerem a relativização de teses consagradas pela produção acadêmica. Ao mesmo tempo, possibilitou complementar conclusões de recentes linhas historiográficas.

A circulação pelas fazendas da região ajudaria a compreender porque os conflitos no pós-abolição até a década de 1930 não atingiram destaque e engendraram atos de resistência como na década de 1960. O que estava em jogo na estratégia dos colonos era manter o modo de vida camponês, afastando-os de alternativas mais traumáticas, como a do êxodo rural ou a resistência pública. Soma-se a isso a ausência de uma presença mais efetiva de militantes políticos que poderiam estimular enfrentamentos e que só atuariam com maior presença na região na década de 1960 (Dezemone, 2008a). Mas não foi só a presença desses militantes que promoveu as lutas. Eles atuaram a partir de um conjunto de noções de direitos que foram, de forma aparentemente contraditória, desenvolvidos num período de aumento do controle e da exploração dos colonos por parte dos proprietários.

O acesso aos cultivos de subsistência remonta ao tempo do cativeiro, e não à introdução do trabalho livre. O que Arrigo de Zetirry registrou poucos anos após a emancipação e apareceu nos depoimentos orais de ex-colonos são duas noções que caminharam juntas – acesso aos cultivos de subsistência e produção familiar – *direitos* que acompanharam toda trajetória do colonato.

A trajetória da fazenda Santo Inácio articulada à região serrana, na longa duração que vai da escravidão à desapropriação, pode auxiliar para uma melhor compreensão do sistema do colonato. O acesso familiar aos cultivos de subsistência, os boicotes da renda, da meia e do trabalho nas turmas, e o plantio da banana se fundamentam, em maior ou menor medida, em noções de justiça e injustiça e de legitimidade e ilegitimidade, indicadores da construção de noções de direitos. O exame dessas práticas revelou como homens e mulheres atuaram explorando margens e limites dentro de um lógica de dominação, operando diante de circunstâncias históricas desfavoráveis.

**Referências**

ALVES FILHO, Ivan. *Brasil: 500 anos em documentos*. Rio de Janeiro: Ed. Mauad, 1999.

CARDOSO, Ciro. *Escravo ou camponês?* O protocampesinato negro nas Américas. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1987.

BOLTANSKI, Luc. Les cadres. *La formation d’un groupe social.* Paris: Minuit, 1982.

DEAN, Warren. *Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

DEZEMONE, Marcus. Revoluções Camponesas no século XX. In TEIXEIDA DA SILVA, F. C. (org.) *O Século Sombrio*. Rio de Janeiro: Campus/ Elsevier, p. 71-110, 2004.

DEZEMONE, Marcus. Do cativeiro à reforma agrária: colonato, direitos e conflitos (1872-1987). Tese de doutorado. Niterói: PPGH-UFF, 2008a.

DEZEMONE, Marcus. Legislação social e apropriação camponesa: Vargas e os movimentos rurais. Estudos Históricos (Rio de Janeiro), v. 21, p. 220-240, 2008b.

DÖPCKE, Wolfgang. “A vida longa das linhas retas: cinco mitos sobre as fronteiras na África Negra”. Revista Brasileira de Política Internacional. Brasília, v. 42, n. 1, p. 77-109, 1999.  
FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.  
FRANCO, Maria Silvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata.* Rio de Janeiro: Ática, 1976.

FAUSTO, Boris. “Expansão do Café e Crise Cafeeira”. In FAUSTO, Boris (org.). História Geral da Civilização Brasileira. Tomo III, Vol. 2, São Paulo: Difel, 1986.

GARCIA, Afrânio e PALMEIRA, Moacir. Rastros de Casas Grandes e de Senzalas: transformações sociais no mundo rural brasileiro. In: SACHS, I.; WILHEIM, J. e PINHEIRO, P. S. (orgs). *Brasil: Um século de Transformações.* São Paulo: Cia. das Letras, p. 38-77, 2001.

GRYNSZPAN, Mario e DEZEMONE, Marcus. As esquerdas e a descoberta do campo brasileiro: Ligas camponesas, comunistas e católicos (1950-1964). In: FERREIRA, J. e AARÃO REIS, D. (org.) *As Esquerdas no Brasil* (1945-1964). Vol. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 209-236, 2007.

MARTINS, José de Souza. *O Cativeiro da Terra.* Hucitec: São Paulo, 1979.

MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste Escravista – Brasil, séc. XIX.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MELO, Hildete Pereira de. “O café e a economia fluminense: 1889/1920”. In: SILVA, S. e SZMRECSÁNYI, T. (org.). *História Econômica da Primeira República*. 2ª ed. São Paulo: EDUSP/ Imprensa Oficial, p. 215-234, 1996.

MOORE JR., Barrington. *Injustiça:* as bases sociais da obediência e da revolta. São Paulo, Brasiliense, 1987.

MUNIZ, Ivan (Coord.). Cem Anos de Trajano de Moraes. Rio de Janeiro: Assessor Comunicação Social Integrada/Ed. Lidador, 1991.

NEVES, Delma Pessanha. Formas tuteladas de condição camponesa: Colonato e morada na agroindústria exportadora. In: NEVES, D. P.; MORAES, M. A,. (Org.). *Processos de constituição e reprodução do campesinato no Brasil:* Formas tuteladas de condição camponesa. Vol. 1. São Paulo/Brasília: UNESP/NEAD, p. 137-161, 2008.

PALMEIRA, Moacir. Casa e trabalho: notas sobre as relações sociais na plantation tradicional. *Contraponto*. n. 2, p. 103-114, dez. 1977.

PALMEIRA, Moacir. Desmobilização e Conflito: Relações entre trabalhadores e patrões na Agro-Indústria Pernambucana. In: *Revista de Cultura e Política*, CEDEC v.1, ago, p. 41-55, 1979.

REIS, João José e SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito.* A resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

REVEL, Jacques. *Jogos de Escala. A experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1998.

RIOS, Ana Lugão e MATTOS, Hebe. *Memórias do Cativeiro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SLENES, Robert. *Na senzala, uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava. Brasil, sudeste, século XIX.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

STEIN, Stanley. *Vassouras: um município brasileiro do café, 1850-1900*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

STOLCKE, Verena. *Cafeicultura - Homens, mulheres e capital (1850-1980)*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

STOLCKE, Verena; HALL, Michael. A introdução do trabalho livre nas fazendas de café de São Paulo. *Revista Brasileira de História*. n. 6. São Paulo: Marco Zero, p. 80-120, 1983.

SCOTT, James. Everyday forms of peasant resistance. In *Journal of Peasant Studies*, vol. 13, n. 2, jan., p. 5-35, 1986.

THOMAS, William; ZINANIECKI, Florian. The Polish Peasant in Europe and America. 5 vol. New York: Octagon Books, 1974 [1918-1920].

VANGELISTA, Chiara. *Os braços da lavoura.* São Paulo: Hucitec/ Instituto Italiano da Cultura/ Instituto Cultural Ítalo-Brasileiro, 1991.

1. A pesquisa contou com auxílio do CNPq. A região serrana é formada pelos municípios conhecidos em 2015 como Bom Jardim, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Nova Friburgo, Trajano de Moraes, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto e Sumidouro. Foram utilizadas fontes variadas como depoimentos orais; processos administrativos e judiciais; documentação cartorial (partilhas, testamentos e inventários); eclesiástica (assentamentos de batismo e matrimônio); dados de censos demográficos e agropecuários do IBGE; acervos particulares; documentos das entidades dos trabalhadores rurais; levantamento em periódicos e nos arquivos da polícia (Cf. Dezemone, 2008a). [↑](#footnote-ref-1)
2. A entrevista do Sr. Juscelino Candido da Silva ocorreu em 10/09/2001 com Afrânio Garcia e Elizabeth Linhares (150 min.). Está disponível no CPDA-UFRRJ, pesquisa *Assentamentos Rurais*, caixa “Santo Inácio”. Para o registro de batismo, ver: freguesia de São Francisco de Paula, Livro de Batismo n. 5, p. 22 v., 15/07/1888. Na época não se acreditou que Binó tivesse 113 anos, tanto pela sua aparência física quanto pela lucidez, embora muitos tenham dito isso, pois o registro civil foi feito em data posterior. Logo em seguida, Sr. Binó faleceu. [↑](#footnote-ref-2)
3. *Censos Demográficos*, IBGE, 1872, 1890, 1892, 1910 e 1920. [↑](#footnote-ref-3)
4. Agradeço a Márcia Motta (UFF) que cedeu as reportagens datilografadas. [↑](#footnote-ref-4)
5. Esse é um tema instigante, complexo, que não pode ser satisfatoriamente desenvolvido no escopo reduzido desse artigo. Para maiores informações, Dezemone, 2008a, cap. 1. Os casamentos com 3 e 4 casais no mesmo dia não foram contabilizados. [↑](#footnote-ref-5)
6. *Censos Agropecuários* e *Censos Demográficos*, IBGE, 1920, 1940, 1950 e 1960. [↑](#footnote-ref-6)
7. Caderneta de Colono da década de 1930. Acervo da fazenda Santo Inácio. [↑](#footnote-ref-7)
8. *Censos Agropecuários*, IBGE, 1940, 1950, 1960 e 1970. [↑](#footnote-ref-8)
9. Enquanto a média do estado foi de +2,97, tiveram variação negativa, após Trajano de Moraes com -2,14%, todos municípios limítrofes: Duas Barras -1,88%; Santa Maria Madalena -1,68%; São Sebastião do Alto -1,53%; e Bom Jardim -0,92%. %. Dados do IBGE. [↑](#footnote-ref-9)
10. *Ato Histórico de fundação do Sindicato Rural de Trajano de Moraes*. Gestão 2001, sede do STR de Trajano de Moraes. [↑](#footnote-ref-10)
11. APERJ, Fundo Polícias Políticas no Rio de Janeiro, A rota da subversão, prontuário n. 33.634, p. 160-161. [↑](#footnote-ref-11)